



APROVADO

Sessão de dia 19/10/93

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

SÚMULA: Aprova o Relatório apresentado pela Comissão Especial, sobre averiguações das Pastas do Poder Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto no inciso V, do § 2º, do artigo 109, do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório apresentado pela Comissão Especial, formada através da Resolução nº 036, de 18 de Agosto de 1993, para averiguações das Pastas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica à critério dos Vereadores que compõem esta Casa, a apresentação de denúncia para formação de Comissão Parlamentar de Inquérito - C.P.I..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT, em 19 de Outubro de 1993.


José Machado
Presidente




José Machado Pereira
1º Secretário